

Autoria: Vereadora Anny Espínola.

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural do Município de Ponta Porã – MS a festa “Os Sons do Brasil”, realizada anualmente pela Escola Magsul, em reconhecimento à sua relevância cultural, social, educacional e histórica para a comunidade local.

Art.2º - Fica a referida festa incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ponta Porã – MS, passando a integrar, de forma permanente, as ações culturais oficiais do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio do órgão competente da área de cultura, poderá promover ações de registro, preservação, valorização, promoção e fortalecimento do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de novembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 024/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2024

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – EXATA PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 01.024.050/0001-71

Fiscal do Contrato: Edina Maria Carminati – Diretora de almoxarifado

Do Objeto do Apostilamento:

OBJETO: Retificação do 1º Termo de Apostilamento devido a erro material na somatória dos itens reajustados.

1. ALTERAÇÃO DE VALOR:

Onde se lia: R\$ 74.601,94 (setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Leia-se: **R\$ 74.609,73** (setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e três centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e princípio da autotutela administrativa.

Da Dotação Orçamentária: Cod. U.O.: 001

Programa de Trabalho nº 010310001201

Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte nº 1.500.000

Fundamento Legal: artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 383/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de dezembro de 2025 até 15 de dezembro de 2025 ao servidor: **Raniel Fidelis Pedrozo** – Coordenador de Dados e Pesquisas, matrícula 2456.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 27 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente